



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações



Município de Presidente Prudente
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0264/2018-SPP*** de 26/02/2018 - CEVS: 354140616-863-000632-1-5 - CEVS: 354140616-863-000631-1-8 - Data de Validade: 10/11/2018 - **Razão Social: KÁTIA FERNANDA ODA VEIGA** - CNPJ/CPF: 27146038823 - Endereço: Rua TEXAS, 103 SALA 4 E 5 - JARDIM PAULISTANO - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19013-820 - UF: SP - Resp. Legal: KÁTIA FERNANDA ODA VEIGA - CPF: 27146038823 - Resp. Técnico: KÁTIA FERNANDA ODA VEIGA - CPF: 27146038823 - CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO - No. Inscr.: 70.769 - UF:SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE **DEFERE** o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Março de 2018 .

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0264/2018-SPP*** de 26/02/2018 - CEVS: 354140616-863-000631-1-8 - CEVS: 354140616-863-000631-1-8 - Data de Validade: 10/11/2018 - **Razão Social: KÁTIA FERNANDA ODA VEIGA** - CNPJ/CPF: 27146038823 - Endereço: Rua TEXAS, 103 SALA 4 E 5 - JARDIM PAULISTANO - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19013-820 - UF: SP - Resp. Legal: KÁTIA FERNANDA ODA VEIGA - CPF: 27146038823 - Resp. Técnico: KÁTIA FERNANDA ODA VEIGA - CPF: 27146038823 - CBO: 223208 - Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:70.769 - UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE **DEFERE** o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Março de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0250/2018-SPP** de 21/02/2018 - CEVS: 354140616-865-000329-1-3 - Data de Validade: 15/03/2019 - **Razão Social: CENTRO DE ESTIMULAÇÃO E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA ME** - CNPJ/CPF: 14.486.361/0001-02 - Endereço: Rua COMENDADOR JOÃO PERETTI, 139 - VILA SANTA HELENA - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19015-610 - UF: SP - Resp. Legal: GABRIELA CRISTINA CACCIATORE - CPF: 38960864803 - Resp. Técnico: ANA MARIA PEDRO CACCIATORE - CPF: 09748010899 - CBO: 07410 - Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 06/50824-7 - UF: SP - Resp. Técnico: ADRIANA SAYURI FUNADA - CPF: 11731580819 - CBO: 223605 - Conselho Prof.: CRF - No. Inscr.: 4313 - UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE **DEFERE** o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0018/2018-APP** de 09/01/2018 - CEVS: 354140616-561-003138-1-5 - Data de Validade: 16/03/2018 - **Razão Social: SIMONE DA SILVA 22145162801** CNPJ/CPF: 29.207.918/0001-98 - Endereço: Rua CATHARINO CORRÊA DA SILVA, 33 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19070-040 - UF: SP - Resp. Legal: SIMONE DA SILVA - CPF: 22145162801.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE **DEFERE** o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Março de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0293/2018-APP** de 02/03/2018 - CEVS: 354140616-472-001484-1-5 - Data de Validade: 16/03/2019 - **Razão Social: BINCOLETTO & MAZZOLO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP** - CNPJ/CPF: 20.054.951/0001-50 - Endereço: Avenida GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 501, SALÃO A - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19064-170 - UF: SP - Resp. Legal: PAULO SERGIO MAZZOLO - CPF: 09761505812.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE **DEFERE** o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0347/2018-APP** de 06/03/2018 - CEVS: 354140616-561-001235-1-0 - Data de Validade: 16/03/2019 - **Razão Social: JULIO KIYOSSI KOWATA - ME** - CNPJ/CPF: 12.410.276/0001-27 - Endereço: Rua CATHARINA VENTURIM PERETTI, 326 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19064-110 - UF: SP - Resp. Legal: JÚLIO KIYOSSI KOWATA - CPF: 67679641820.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE **DEFERE** o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Março de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0056/2018-SPP** de 02/03/2018 - CEVS: 354140616-863-000076-1-7 - Data de Validade: 21/03/2019 - **Razão Social: SIZUVO IAMADA** - CNPJ/CPF: 01361619872 - Endereço: Rua CASEMIRO DIAS, 236, SALA 7 - VILA NOVA - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19010-280 - UF: SP - Resp. Legal: SIZUVO IAMADA - CPF: 01361619872 - Resp. Técnico: SIZUVO IAMADA - CPF: 01361619872 - CBO: 06105 - Conselho Prof.: CRM - No. Inscr.: 9.054 - UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE **DEFERE** o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0315/2018-SPP** de 06/03/2018 - CEVS: 354140616-863-002163-1-3 - Data de Validade: 21/03/2019 - **Razão Social: ROBERTO LOTFI JUNIOR** - CNPJ/CPF: 30548322953 - Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1.535 - CENTRO - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19015-150 - UF: SP - Resp. Técnico: ROBERTO LOTFI JUNIOR - CPF: 30548322953 - CBO: 252105 - Conselho Prof.: CRM - No. Inscr.: 37009 - UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE **DEFERE** o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Março de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0402/2018-SPP** de 12/03/2018 - CEVS: 354140616-865-000582-1-1 - Data de Validade: 20/03/2019 - **Razão Social: MARIANA BUCHALLA GAVA** - CNPJ/CPF: 22516640846 - Endereço: Rua FRANCISCO GOMES, 75, SALA 602 - JARDIM PAULISTANO - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19013-780 - UF: SP - Resp. Legal: MARIANA BUCHALLA GAVA - CPF: 22516640846 - Resp. Técnico: MARIANA BUCHALLA GAVA - CPF: 22516640846 - CBO: 07410 - Conselho Prof.: CRP - No. Inscr.: 77.413 - UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE **DEFERE** o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0247/2018-SPP** de 21/02/2018 - CEVS: 354140616-865-000582-1-1 - Data de Validade: 21/03/2019 - Razão Social: MARIANA BUCHALLA GAVA - CNPJ/CPF: 22516640846 - Endereço: FRANCISCO GOMES, 75, SALA 602 - Jardim Paulistano - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19013-780 - UF: SP - Resp. Legal: MARIANA BUCHALLA GAVA - CPF: 22516640846 - Resp. Técnico: MARIANA BUCHALLA GAVA - CPF: 22516640846 - CBO: 07410 - Conselho Prof.: CRP - No. Inscr.: 77.413 - UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE **DEFERE** o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Março de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0363/2018-SPP** de 07/03/2018 - CEVS: 354140616-865-000047-1-5 - Data de Validade: 07/03/2018 - **Razão Social: CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA** - CNPJ/CPF: 12115420845 - Endereço: Rua DONATO ARMELIN, 1376 - VILA LIBERDADE - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19050-260 - UF: SP - Resp. Legal: CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 12115420845 - Resp. Técnico: CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 12115420845 - CBO: 252105 - Conselho Prof.: CREFITO - No. Inscr.: 15686-F - UF: SP - Resp. Técnico: LUCIANA AKEMI TAMURA OZAKI - CPF: 36548362837 - CBO: 223605 - Conselho Prof.: CREFITO - No. Inscr.: 159696-f - UF:SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE **DEFERE** o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0251/2018-SPP** de 21/02/2018 - CEVS: 354140616-865-000570-1-0 - Data de Validade: 23/06/2017 - **Razão Social: CENTRO DE ESTIMULAÇÃO E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA ME** - CNPJ/CPF: 14.486.361/0001-02 - Endereço: COMENDADOR JOÃO PERETTI, 139 - FUNDOS - VILA SANTA HELENA - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19015-610 - UF: SP - Resp. Legal: GABRIELA CRISTINA CACCIATORE - CPF: 38960864803.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE **DEFERE** o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Março de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0258/2018-SPP** de 23/02/2018 - CEVS: 354140616-865-000570-1-0 - Data de Validade: ... - **Razão Social: CENTRO DE ESTIMULAÇÃO E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA ME** - CNPJ/CPF: 14.486.361/0001-02 - Endereço: COMENDADOR JOÃO PERETTI, 139 - FUNDOS - VILA SANTA HELENA - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19015-610 - UF: SP - Resp. Legal: GABRIELA CRISTINA CACCIATORE - CPF: 38960864803.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

INDEFERE o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento em razão de ter sido verificado em vistoria no local que o estabelecimento ainda continua exercendo normalmente suas atividades de fisioterapia.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 21 de Março de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
PAÇO MUNICIPAL FLORIVALDO LEAL
EDITAL – CFT 11/2018

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) que estão sendo entregues os carnes de MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA, caso o mesmo não receba o carne no endereço cadastrado deverá (ão) procurá-lo na Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – Paço Municipal Florivaldo Leal – Andar Térreo.

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo
Adilson José Druzian	Rua José Alfredo da Silva, nº 1171, Vila Geni.	Passeio danificado.	Ausente
João Carlos Bernardo	Rua Dom Pedro Segundo, nº 675, Cidade Jardim.	Passeio danificado e limpeza de terreno.	Mudou-se
Mario Alves dos Santos	Rua Reverendo Coriolano, nº 1310, Vila do Estádio.	Passeio danificado e limpeza de terreno.	Ausente
Núcleo Assistencial de Estudo Espiritual	Rua Mauro Meloni, nº 416, Parque Imperial.	Limpeza de terreno.	Ausente
Oswaldo Bueno	Rua Cel. José Jacinto, nº 85, Parque Higienopolis.	Limpeza de terreno.	Mudou-se
Waltuir Jose dos Reis	Rua Com. José Peretti, nº 27, Vila do Estádio.	Limpeza de terreno.	Ausente

Presidente Prudente, 21 de Março de 2018.
Cristiano Joaquim Alves
Coordenador Fiscal e Tributário



Atos Oficiais

Leis



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

LEI Nº 9.640/2018

Fica criado no âmbito do Município de Presidente Prudente o “VOU TE LIGAR”, que determina a divulgação de telefones celulares usados pelos servidores públicos municipais e custeados pela municipalidade.

Autor: Vereador NATANAEL GONZAGA DA SANTA CRUZ

ENIO LUIZ TENÓRIO PERRONE, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, nos termos do parágrafo 3º do artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Presidente Prudente e conforme parágrafo 2º do artigo 158 do Regimento Interno: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal e o Poder Legislativo do município de Presidente Prudente, deverão divulgar e manter atualizada no sítio eletrônico e no portal de transparência da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, a relação dos nomes dos secretários municipais e dos servidores públicos, com os respectivos cargos, com os números dos telefones celulares, e valores de cada conta mensal que são custeados com recursos públicos.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como servidores públicos, aqueles, celetistas ou estatutários, que ocupam cargos de provimento efetivo, de provimento em comissão e os contratados em caráter temporário, que são remunerados pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de Presidente Prudente e pelo Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 20 de Março de 2018.

ENIO LUIZ TENORIO PERRONE
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezoito.

EDNA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Chefe de Expediente

eo



Outros Atos

Diversos

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2018**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Ordinária realizada no dia 28/02/2018, resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Comissão Especial para elaboração de Edital de Chamada Pública/2018, que estabelecerá procedimentos para realização do processo de análise, avaliação, seleção e financiamento de projetos que poderão receber recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente – FMDCA/multas e que serão desenvolvidos pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC, ou outros programas/projetos que possuam registro ou inscrição no CMDCA, formada pelos seguintes membros:

- Elaine Cristina Dias Spiguel;
- Luis César Alves Espinhosa;
- Marina Franciane de Souza Zanelato Costa;
- Pedro Nilton Guarinão.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 21 de março de 2018.

MARINA FRANCIANE DE SOUZA ZANELATO COSTA
Presidente do CMDCA